

Rogelio Ponce de León  
*Universidade do Porto; rromeo@letras.up.pt*

Para uma gramaticografia antijesuítica:  
*o Exame da syntaxe e reflexoens sobre  
as suas regras* (Lisboa, 1729)  
de Manuel Coelho de Sousa

**1. Introdução**

O acervo pedagógico-cultural das nações aparece amiúde constituído por obras prescritas como manuais nos estabelecimentos de ensino; deste fenómeno são exemplos claros as *Artes* latinas que se implantaram nas escolas e nas universidades: é o que acontece, nos reinos hispânicos, com as *Introductiones latinae* (Salamanca, 1481) de Antonio de Nebrija, com os *Commentarii grammatici* (Paris, 1537) de João Despautério em França ou, em Portugal, com os *De institutione grammatica libri tres* (Lisboa, 1572) do padre jesuíta Manuel Álvares. De todas elas foram formuladas observações – em certos casos, mal foi publicado o tratado – ora pedagógicas, ora gramaticais, habitualmente em forma de comentários ou edições reformuladas. Em terras portuguesas, a *Arte* alvaresiana foi objecto, logo após a publicação, de certas apreciações que, em última instância, condicionaram a estrutura ou o conteúdo da obra; exemplo disso é a redução da gramática – e não por vontade do autor, mas imposta pelos superiores da Companhia – em certas edições: parece ser que assim é dada à estampa em Lisboa, em 1573 e, com toda a certeza, na mesma cidade, no ano de 1583. Em 1599, sai à luz em Évora uma *recognitio* dos *De institutione grammatica libri tres* ao cuidado do também jesuíta Antonio Velez, na qual, a partir da edição alvaresiana integral, entre outros aspectos, se amplia a obra, por meio da adição de escólios e de um léxico no final da mesma. Por esta edição se transmitirá a gramática de Manuel Álvares durante o século XVII e a primeira metade do seguinte.

Por razões pedagógicas ou científicas, o estabelecimento da *Arte* alvaresiana – reformada por António Velez – como manual para os estabelecimentos de ensino lusos ocasionou, durante estes séculos, o nascimento de um grande número de manuais que a comentavam em Português ou simplesmente a traduziam para esta língua (Ponce de León, 2001), ao mesmo tempo que, já no início do século XVII, surgem vozes críticas

sobre a doutrina subjacente aos *De institutione grammatica libri tres*: de tal encontramos provas na concepção gramatical proposta na *Arte pera em breve saber latim* (Lisboa, 1610) de Pedro Sanches (Ponce de León, 2002, 499-507; Fernandes, 2002) e, mais abertamente, no *Methodo grammatical para todas as linguas* (Lisboa, 1619) e na *Grammatica Latina* (Lisboa, 1625) de Amaro de Roboredo. Mas será só já bem entrado o século XVIII que se começam a publicar comentários verdadeiramente críticos, os quais originaram uma produção editorial de réplicas e contra-réplicas a que se convencionou chamar *polémica* alvaresiana (Freire, 1964; Lima, 1981; Assunção, 1997a; *id.*, 1997b: 26-36; Torres, 1996: 11-37; Ponce de León, 2004a: I, civ-cxv). Muito provavelmente, os ensaios que inauguram o ataque aos postulados teóricos de Manuel Álvares e os seus comentadores são os de Manuel Coelho de Sousa († 1736), natural da vila de Colares (Barbosa Machado, 1752: III, 222-223; Silva, 1973[1860]: V, 398). Este autor – “de genio brando, conversação deleitável e erudição profunda” (Barbosa Machado, 1752: III, 223) – publica a *Explicação das partes da oração com todas as suas circunstancias, etymologias e intelligencias, conforme o uso dos Authores e opiniões dos melbores grammaticos* (Lisboa, 1721) – onde refuta os princípios morfológicos ensinados pelos preceptistas jesuítas –, o *Resumo para os principiantes da explicação das oito partes da oração, com algumas noticias mais necessarias para a construção d'ella, a que vulgarmente chamam Syntaxinha* (Lisboa, 1726) – uma espécie de rudimentos gramaticais – e o *Exame da syntaxe e reflexoens das suas regras* (Lisboa, 1729), centrados, como o seu próprio título indica, na teoria sintáctica da *Arte* alvaresiana e dos cartapácios empregues nas aulas de gramática da Companhia. É sobre esta última obra que versa o presente estudo.

## 2. O Exame da syntaxe

### 2.1. Características gerais

O tratado sintáctico de Manuel Coelho de Sousa é dado à estampa em forma de três livros, cada um deles com a sua respectiva página de rosto, se bem que é no primeiro livro que aparecem as licenças para toda a obra. Pode dizer-se que o título completo, registado em diferentes repertórios bibliográficos e estudos (Barbosa Machado, 1752: III, 223; Silva, 1973[1860]: V, 398; Cardoso, 1994: 164; Assunção, 2001: 65), é o seguinte:

*Exame da syntaxe e reflexoens sobre as suas regras. Livro Primeiro, no qual se comprehende aquella parte da syntaxe, a que os grammaticos chamão intransitiva. Livro segundo, no qual se comprehende o exame da syntaxe transitiva dos nomes. Livro terceiro, no qual se comprehende o exame da construcção transitiva do verbo neutro.*

À luz da informação que nos oferece o referido título, observa-se que o autor não se ocupa de toda a matéria sintáctica que se explica no livro segundo da gramática de Manuel Álvares. De facto, no fecho do livro que cerra o *Exame da Syntaxe*, Sousa indica-nos que prepara um quarto livro sobre a syntaxe dos verbos denominados activos:

Tenho acabado o meu terceiro livro, que consta da construcção transitiva do verbo neutro, e entendo que assim nele como nos dous antecedentes está explicada a verdadeira intelligencia que se debe dar às regras de que trataõ [...]. Segue-se a construcção do verbo activo e, sem embargo dos muitos embaraços e duvidas que até aquí tenho encontrado, posso dizer que daqui por diante principiaõ as mayores difficuldades da grammatica [...]. Para entrar neste

taõ grande trabalho, he preciso tomar primeiro algum alento e, como no fim desta terceira parte da syntaxe constumaõ os mestres fazer pausa e recordar de novo o que até aquí se tem estudado, he razaõ que eu tambem faça aquí huma pausa e descanse por algum tempo [...] e, entretanto, examinarey se a estimaõ que se faz deste meu trabalho merece que o continue [...] (Sousa, 1729: III, 143-144).

Com efeito, o autor de que nos estamos a ocupar deixou manuscritas uma continuação de uma obra, uma *Synopse de syntaxe latina* (Cardoso, 1994: 164) e uma resposta (*Ibid.*: 138) à apologia das teses alvaristas lançada por António Franco – escudado no pseudónimo de Francisco da Costa Eborense – na *Contramina grammatical* (Évora, 1731) e talvez também à *Resposta apologética a umas notas ou censuras que saíram contra a arte do reverendo padre Manuel Alvares*, incluída no segundo volume – dedicado à syntaxe – da *Arte explicada* (Lisboa, 1730) de João de Morais Madureira Feijó<sup>1</sup>.

Em termos gerais, o *Exame da syntaxe* toma o formato de comentário, à imagem e semelhança das exegeses que sobre os *De institutione grammatica libri tres* vinham sendo editadas desde a segunda década do século XVII. A estrutura, portanto, consiste na apresentação, a modo de título de capítulo, do início de um preceito em língua latina, na sua aplicação ao Português e na sua explicação. Tal é a disposição da informação nas explicações que comentam e vertem os preceitos alvarísticos. Contudo, Sousa vai mais longe, na medida em que o seu tratado sintáctico se constitui na antítese argumentativa daqueles: depois da apresentação e da explicação da regra alvaresiana, o autor dedica-se a arguir contra a postura dos tratados gramaticais de maior uso nas escolas inacianas: claro está, os alvaresianos *De institutione grammatica libri tres*, a reforma desta ao cuidado do já citado António Velez, as *Explicationes in praecipuam partem totius artis P. Emmanuelis Alvares, quae syntaxim complectitur* (Lisboa, 1670) de José Soares (Ponce de León, 2001: 327-331) e o *Prontuario de syntaxe* (Lisboa, 1699) (*Ibid.*: 331-335). Dos dois últimos, da primeira metade do século XVIII datam numerosas edições; da *recognitio* de Velez, perpetuada como manual para as aulas de gramática, ainda se davam à estampa edições da mesma poucos anos antes da expulsão dos jesuítas em 1759 e da pragmática em que se proibia os manuais destes para o ensino do Latim.

## 2.2. Fontes

Não há dúvida de que Manuel Coelho de Sousa, consciente de que os seus ensaios supõem a primeira crítica generalizada aos manuais empregues nos estabelecimentos de ensino da Companhia, vale-se a cada passo da autoridade de um grande número de gramáticos, tanto pertencentes à antiguidade, como renascentistas, como coetâneos, a fim de confutar as tese dos preceptistas jesuítas. Entre os primeiros destaca Prisciano; não se pode saber, contudo, se o consulta directamente ou se toma a informação através de outros autores. Dos gramáticos renascentistas sobressaem Lourenço Valla, Lúcio João Scoppa, Tomás Linacro, Agostinho Satúrnio, João Despautério e Francisco Sánchez

---

<sup>1</sup> Consultámos a *Segunda Impressão* (Coimbra, Luis Seco Ferreira, 1739). A *Resposta* – cuja finalização data o autor de 9 de Agosto de 1728 –, como é óbvio, centra as suas críticas exclusivamente na *Explicação das partes da oração* de Sousa.

de las Brozas, se bem que é aos dois últimos que se refere mais frequentemente. Em todo o caso, valoriza de forma diferente a concepção sintáctica de cada um deles: a julgar pelo *Prologo ao leitor* e pela *Advertencia aos curiosos*, poder-se-ia pensar que Manuel Coelho de Sousa vai adoptar como principal referência o Brocense, a quem cita com assiduidade, uma dessas vezes a propósito da natureza da gramática:

Devem entender os curiosos que o mais seguro e principal fundamento para a certeza da Grammatica he a razão quando esta se funda em principios certos [...], como diz o Brocense, lib. 1, p. 5: *Usus sine ratione non movetur; alioquin abusus non usus dicendus erit*, fica indubitavel que só a razão he o principal fundamento da certeza desta Arte (1729: I, 11).

No entanto, à medida que avança a obra, o autor distancia-se claramente da teoria contida na *Minerva seu de causis linguae latinae*, mas não do tom que nela utiliza o Brocense, porquanto Sousa redige a sua obra num estilo altaneiro e irónico que por vezes raia o sarcasmo. Pelo contrário, os *Commentarii grammatici* de Despautério podem-se considerar, como se terá ocasião de comprovar seguidamente, como uma das principais fontes do *Exame da syntaxe*.

Dos gramáticos do século XVII citados destacam os seguidores e comentadores europeus da *grammatica sanctiana*, como Gerardo Juan Vossio e Jacobo Perizonio (Breva-Claramonte, 1980: 357-358); dos contemporâneos, devemos sublinhar a importância, pelo número de citações, do jesuíta madrilenho Juan García de Vargas, autor da *Elucidata grammatica latina ad strictam artem redacta* (Madrid, 1711) e de um ensaio contra o Brocense intitulado *Antibroccensis crisis sive iudicium de Francisci Sanchez Broccensis Minerva*, incluído na miscelânea que finaliza o anterior tratado. Para certos aspectos, Sousa baseia-se na doutrina gramatical de García de Vargas, se bem que em numerosas passagens se afasta e o critica (Ponce de León, 2005). De certos trechos da obra, por outro lado, desprende-se uma leitura – crítica, como teremos oportunidade de observar – da *Grammaire générale et raisonnée* (París, 1660) de Antoine Arnauld e Claude Lancelot (Padley, 1976: 219-259) – obra cujos fundamentos teóricos foram bem acolhidos no século XVIII português (Vilela, 1982: 421-424; Gonçalves, 1997, 46) –, ou ainda dos primeiros seguidores desta em Portugal, como Jerónimo Condatador de Argote e as suas *Regras da lingua portugueza, espelho da latina* (Lisboa, 1721) (Fávero, 1996: 182-183; Schäfer-Priess, 2001: 133; Fonseca, 2002: 21), autor a que Sousa em nenhum momento alude.

### 2.3. Teoria sintáctica

O ponto de partida, na concepção sintáctica do *Exame da syntaxe*, está determinado por uma separação nítida entre a syntaxe perfeita – ou *constructio iusta*, aquela que se rege pelos princípios gramaticais – e as figuras de construção, procedimentos que provocam numerosas excepções na relação dos constituintes e que os autores costumavam agrupar na *constructio figurata*. Mas, para Sousa, estas não devem ser incluídas na descrição sintáctica. De facto, diferentemente da generalidade dos gramáticos, por assim dizer, normativistas, Sousa denuncia que estes – e, logicamente, está-se a referir aos padres jesuítas aludidos – mancharam os preceitos sintácticos das suas *Artes*, comentários e cartapácios de inumeráveis excepções que correspondem, na realidade, a figuras de construção pois:

os Grammaticos –defende Sousa– inventaraõ as que chamaõ figuras, para que, conservando o vigor das suas regras, podessem dar sahida a alguns Latins dos Authores repugnantes às mesmas figuras, de sorte que nem estas ficassem offendidas, nem reputado por erro este particular uso dos Authores, contra o qual não podiaõ prevalecer as regras [...]. Esta he a razãõ porque os Grammaticos separaraõ a Syntaxe Perfeita da Figurada, porque para Figurada não ha regras, antes esta he repugnante às regras da Perfeita, e como tal se não deve seguir nem imitar, porque as que os Grammaticos chamaõ figuras, e os Gregos *Schemata* [...] he hum uso muy diverso do que se deve seguir [...]. Do que fica dito se vê manifestamente que nos não he licito usar na Grammatica de figuras, cuja noticia só nos serve para de algum modo darmos sahida a algum particular uso que encontrarmos nos Authores Latinos, a que não acharmos razãõ Grammatical nas regras da perfeita Syntaxe [...]. Toda esta explicação me pareceo necessaria, para mostrar o quanto he diversa a Construcção Figurada da Perfeita, porque os mesmos Grammaticos, sem embargo de terem dito tudo o que tenho repetido, ampliaraõ tanto a jurisdicção das figuras, que confundiraõ as suas mesmas regras, de sorte que apenas poderemos hoje preferir duas palavras em Latim, que não seja figurado [...] (1729: I, 18-20).

À luz das afirmações apresentadas, na opinião de Sousa, a concepção sintáctica da grande maioria dos gramáticos parte de um pressuposto falso, pois confunde de forma arbitrária as regras próprias da syntaxe com certos mecanismos que Sousa considera alheios a estas; o autor, pelo contrário, considera que os princípios devem fundar-se na *razão gramatical*, que dista em grande medida – vê-lo-emos mais adiante – da *ratio logica* defendida pelos autores affectos à gramática geral. Por conseguinte, um dos objectivos ao longo de toda a obra resumir-se-á a depurar os preceitos de excepções provocadas pelas referidas figuras.

Mas Sousa não se limita a criticar incisivamente os gramáticos jesuítas; no seguimento dessa crítica, oferece a sua proposta de tipologia sintáctica segundo o grau de adequação ou de aceitabilidade ou segundo a sua deficiente construção:

Para melhor intelligencia da Syntaxe, ainda que os Grammaticos a dividem só naquellas duas partes mencionadas, nós a devemos dividir em tres, a saber, Perfeita, Aspera e Figurada. Construcção Perfeita he aquella, cujo uso está confórme com as regras e cujo contexto observa o methodo mais suave e mais commum. Construcção Aspera he aquella que estando confórme com as regras, o contexto della he taõ repugnante ao uso commum que faz a Oração dura e mal soante. Construcção Figurada he aquella que totalmente se aparta das regras, de sorte que parece solecismo. Da primeira devemos usar, da segunda podemos usar, da terceira nem devemos nem podemos usar, mas só ter della as noticias necessarias, para a conhecermos, quando nos Authores a encontrarmos (*Ibid.*: I, 22-23).

A referida concepção não supõe uma novidade no contexto gramaticográfico, na medida em que retoma a estruturação da syntaxe em *praeceptiua*, *permissiua* e *prohibitiua* – no Renascimento, defendida entre outros por João Despautério (1537: 211) –, se bem que nos parece peculiar a interpretação que leva a cabo da *sintaxis prohibitiua*, porquanto a faz corresponder com a figurada ou, por outras palavras, com o solecismo, conceitos que, na proposta de Sousa, parecem identificar-se na descrição gramatical. Assim, a omissão de certos constituintes no discurso não pode dever-se à syntaxe figurada (i. e. ao solecismo), porquanto não produzem agramaticalidade na oração:

Todas as vezes que para a perfeita intelligencia do contexto da Oração não for necessaria a expressãõ de algumas dicçoens, pôde ser mayor o numero das partes occultas, sem por

isso ser o Latim figurado, v. g. *Tu vidisti patrem tuum et ego meum*. Este Latim não he figurado, *quia non habet faciem soloecismi*; e com tudo nelle não só está occulto o verbo *vidi*, senão também o substantivo *patrem*, porque a verdadeira intelligencia he *Tu vidisti patrem tuum et ego vidi patrem meum*; porem como para a tal intelligencia não he precisa toda esta expressão de palavras, não sera Latim figurado, ainda que fiquem occultas as sobreditas, e he principio certo, não só na Grammatica da lingua Latina, mas de todas as demais poderse occultar qualquer dicção, *quando ex dictis facile intelligitur* (Sousa, 1729: I, 26).

O referido argumento poderia levar-nos à conclusão de que o *Exame da syntaxe* se guia pelos postulados da *grammatica sanctiana*. Não há dúvida de que, em certas passagens, Sousa se vale da doutrina de Sánchez de las Brozas, sobretudo no livro I; por exemplo, por altura de fundamentar a sua tese sobre a concordância de um adjectivo com substantivos de diferentes géneros (*Ibid.*: I, 76-77), ou a propósito dos denominados *uerba personalia modi infiniti*:

Nesta regra chamaõ os Padres Vellez e Manoel Alvares pessoal ao verbo do modo infinito [...], o que não pôde ser, porque o verbo pessoal he aquelle, que tem todas as pessoas em ambos os numeros [...]. E o verbo do modo infinito nem tem nem determina pessoas, e he taõ rigorosamente impessoal, que muitos Grammaticos affirmaõ que só os verbos do modo infinito saõ os verdadeiros impessoais, como traz Sanches na sua Minerva, p. 61 e 62 (*Ibid.*: I, 133).

Também se detecta no livro III, a respeito de certas elisões de substantivos que regem os genitivos explicados, na gramática tradicional, como regime do verbo (*Ibid.*: III, 13).

Não há dúvida, pois, de que Sousa, para certas questões, se vale da *Minerva*. No entanto, trata, já no Livro I, de se demarcar do humanista estremenho, mesmo quando adopta claramente parte das suas teses, como o problema sobre a concordância do relativo situado entre dois substantivos:

Se os Grammaticos tiverão feita esta observação [a obrigatória concordância do relativo com o substantivo que lhe sucedel], he certo se não veriaõ taõ embaraçados na intelligencia desta Grammatica, como se vê em Sanches Brocense *de relat. Construct.*, pag. 150, onde traz varios exemplos, cuja Construcção quer seja Figurada, porque não entendeo esta Grammatica, por mais que se jacte de observador dos Authores e das causas e razoens grammaticaes (*Ibid.*: I, 115).

E é que, com efeito, o referido anteriormente sobre o papel das denominadas figuras de construção na concepção sintáctica tem repercussões decisivas no pensamento linguístico do autor e, por conseguinte, não se pode, de forma alguma, afirmar que Manuel Coelho de Sousa seja um dos sanchistas que ataçaram a já aludida polémica sobre a *Arte* alvaresiana, entre os quais destacam os eruditos Luís António Verney e António Pereira de Figueiredo (Rodríguez Aniceto, 1931: 238-242; Barajas, 1985: 81-114; Ponce de León, 2004a: I, cv-cxii). Parece que Sousa trata de achar caminhos para a descrição sintáctica para além da gramática tradicional e da doutrina sanchista, à maneira, paradoxalmente, de um gramático jesuíta madrileno que anos antes tinha dado à estampa uma *Arte* de gramática; referimo-nos à *Elucidata grammatica latina ad strictam artem redacta* (Madrid, 1711) de Juan García de Vargas, obra que, como já se indicou acima, Sousa estudou atentamente e que cita com assiduidade, a ponto de lhe

dedicar em exclusivo uma extensa crítica nas últimas seis páginas do livro I, na que na verdade transparece a dívida do sintaxista português para com a doutrina do jesuíta espanhol (Ponce de León, 2004b; *id.*, 2005).

Mas onde se observa um decisivo distanciamento da gramática sanctiana é na denominada construção transitiva dos nomes e na sintaxe verbal. Em relação à primeira, Sousa confirma a regência, para adjectivos ou substantivos, do dativo ou do ablativo; é o caso do ablativo regido pelo comparativo (Sousa, 1729: II, 216-221), para cuja construção o Brocense defende a elisão da preposição *prae* (1995[1587]: 176, 560-562). No atinente à construção dos verbos, a teoria do gramático português, pese embora o que poderíamos deduzir do título atribuído ao livro II – *De constructione transitiva uerbi neutri* –, dista ainda mais da dos sanchistas, porquanto defende a seguinte classificação verbal:

Assim se debe dizer que ha cinco modos de transiçãõ, porque de cinco modos suspendem os verbos; a saber, transiçãõ debil, imperfeita, perfeita, vehemente, vehementissima. Transiçãõ debil he a dos verbos, cuja suspensãõ cahe immediatamente sobre alguma preposiçãõ, v. g. *eo, uenio* [...], os quaes todos rogorosamente suspendem, porque as suas significaçõens não paraõ em si mesmas, ficando o entedimento satisfeito sem esperar por alguma coisa mais [...]. Transiçãõ imperfeita he a dos verbos neutros ou depoentes que pedem genitivo, dativo ou ablativo; chama-se esta transiçãõ imperfeita assim, porque não tem perfeita actividade, de sorte que se lhe possa dar accusativo, como porque não pôde formar passiva pessoal e a impessoal, que em alguns verbos neutros pôde formar, fica com a imperfeiçãõ de lhe faltar o nominativo, que he o principal fundamento da Oraçãõ. Transiçãõ perfeita he a dos verbos que pedem hum só accusativo, sem que necessitem de outro algum caso, para complemento da sua transiçãõ, porque com hum só accusativo fica satisfeita a sua suspensãõ [...]. Transiçãõ vehemente ou mais que perfeita he a dos verbos, cuja significaçãõ tem tal força, que ainda depois de lhes darem acusativo, não fica satisfeita a sua suspensãõ e lhes he necessario mais algum caso, por ficar ainda o entendimento suspenso, esperando por alguma coisa mais, ou seja genitivo, ou dativo, ou ablativo seco ou acompanhado com a preposiçãõ *a uel ab uel ex uel de* [...]. Transiçãõ vehementissima he a dos verbos, cuja significaçãõ he com tal excesso activa, que não se satisfazendo com hum só accusativo, passa a reger dous de cousas diversas, como se vê em *doceo, rogo* [...] (Sousa, 1729: III, 7-8).

Como se vê, é total a discordância com a doutrina sanctiana, que advoga a atribuição de um acusativo a todos os verbos e a elisão de uma preposição ou de um substantivo naqueles que supostamente regem ablativo ou genitivo respectivamente (Clérigo, 1982: 45-47; Breva-Claramonte, 1983: 210). Pelo contrário, Sousa desenvolve a proposta de João Despautério (1537: 349), que retoma dois séculos mais tarde – mas poucos anos antes da publicação do *Exame da syntaxe* – Juan García de Vargas (1711: 108). Assim sendo, para o gramático luso, os verbos podem, para completar a sua significação, requerer um substantivo não necessariamente no caso acusativo<sup>2</sup>, mas sim no ablativo ou genitivo e, pelo que se vê, em certos casos pode chegar a subcategorizar um sintagma preposicional, que poderia surgir a par de um sintagma nominal. A transitividade verbal, portanto, é assumida num sentido lato. Por outro lado, a construção sintáctica de um verbo pode ficar determinada pela sua variação semântica. Dependendo desta, um verbo em certos contextos pode ser activo e noutros, no entanto, neutro.

<sup>2</sup> “Do que fica dito se colhe que nem sempre he accusativo o caso sobre que cahe a suspensãõ dos verbos, porque este se deve regular segundo a natureza da transiçãõ” (Sousa, 1729: III, 6).

Confórme a mais perfeita Grammatica, a todos os verbos se lhes daõ aquelles casos que saõ congruentes às suas significaçoes [...], e por esta causa, quando os verbos mudaõ de caso, mudaõ tambem de significação, principalmente quando pela mudança de caso se muda tambem a especie de verbo, v. g. *consulo*, por consultar, pede accusativo e he activo; por attentar pelo bem de alguem, pede dativo e he neutro (Sousa, 1729: 105).

Uma proposta, conforme se observa, muito afastada das teses do Brocense, contra quem lança, a propósito da atribuição de um nominativo cognato para todos os impessoais passivos, uma extensa diatribe – à maneira da *Antibrocensis crisis* de Vargas – (Sousa, 1729: III, 133-139), que finaliza com a proposta – a fim de defender a natureza impessoal de ditas formas passivas – de uma extravagante teoria sobre a substantivação dos verbos neutros – paralela à substantivação dos adjectivos – (*Ibid.*: 143-145).

Por outro lado, em certas ocasiões, Manuel Coelho de Sousa parece ir além da pura explicação gramatical para aprofundar o conteúdo pragmático de que o falante reveste os enunciados. Em concreto, delimitam-se, a propósito da rejeição a identificar semanticamente sequências latinas como *Ego amo* e *Ego sum qui amo* – em clara referência aos gramáticos de Port-Royal (1969[1660]: 120) e provavelmente ao teatino Jerónimo Contador de Argote (1725[1721]: 243) –, os traços pragmático-informativos das correspondências daquelas em Português:

A segunda razão porque se enganaõ he por affirmarem que o mesmo he dizer *Ego amo* que dizer *Ego sum qui amo*, porque o sentido destas duas Oraçoens he muy diverso, porque a segunda particulariza e exclue o que não faz a primeira, v. g. quando eu digo *Ego sum qui studeo in hac palestra* quero significar que ninguem estuda se não eu, e que eu sou só o que me applico; porém, quando digo *Ego studeo in hac palestra* não me particularizo nem nego que os demais estudem (*Ibid.*: I, 38).

Com efeito, o autor está a caracterizar o comportamento pragmático das denominadas construções de clivagem (Mira Mateus *et alii*, 2003: 685-694) que focalizam a informação nova para o interlocutor; neste sentido, pensamos que Manuel Coelho de Sousa é pioneiro da delimitação deste procedimento de relevo focal. Muito provavelmente, à explicação subjaz o convencimento de que as correspondentes estruturas portuguesas também se comportam da mesma forma que as latinas.

#### 2.4. Sobre a língua portuguesa

Ao longo do *Exame da syntaxe*, não há dúvida de que o Português desempenha um papel principal, e não só por ser a língua em que se redige a obra – pois desde os primeiros comentários à *Arte* alvaesiana que se utiliza também o romance –; torna-se um instrumento essencial na explicação de certas estruturas gramaticais e, portanto, decisivo para o ensino da língua latina. Assim, por exemplo, o discente aprenderá mais facilmente os verbos que regem ablativo se se auxiliar das marcas sintácticas correspondentes em Português:

Além dos verbos que estaõ nos versos desta regra, traz o Padre Vellez no Scholio 20 huma grande quantidade delles, que pedem ablativo, e para que no estudo destes se não canse a memoria dos curiosos, basta só que se lembrem das particulas que já disse servem de sinaes para conhecer este caso, as quaes se seguem immediatamente às significaçoes dos verbos que o regem, e saõ as seguintes ‘nos’, ‘no’, ‘nas’, ‘na’, ‘em’, ‘com’, e também as particulas

‘dos’, ‘do’, ‘das’, ‘da’, ‘de’ quando se seguirem depois de adjectivos ou verbos que significarem ablação, indigência, separação ou privação (Sousa, 1729: III, 122).

Ou compreenderá melhor o genitivo dependente do nome:

Quando na oração vierem dous nomes substantivos pertencentes a cousas diversas e sobre hum delles cahir alguma destas particulas, ‘dos’, ‘do’, ‘das’, ‘da’, ‘de’, sem que seja regido por algum verbo, preposição ou alguma regras particulares de syntaxe este tal se porá em genitivo (*Ibid.*: II, 10-11).

Tal explicação, para além do mais, fundamenta-se numa minuciosa descrição dos valores da preposição “de” em contraste com as correspondências latinas (*Ibid.*: II, 6-8). Por outra parte, os referidos comentários têm interessantes repercussões na descrição da língua portuguesa, porquanto, a partir do contraste, se delimitam as estruturas sintácticas capazes de produzir, pela colocação dos constituintes, ambiguidade semântica. Com o fim de esclarecer a função sintáctica de certos complementos preposicionais introduzidos por “de”, o autor reflecte sobre a dependência dos sintagmas em Português. Toma-se como ponto de partida a oração *Pedro recebeu dinheiro de Antonio*:

Nesta Oração ou queremos dizer que Pedro recebeu dinheiro de Antonio, porque Antonio lho deu, ou que Pedro recebeu dinheiro de Antonio, porque este dinheiro era de Antonio ou lhe pertencia, e não que Antonio lho desse. Se usamos do primeiro sentido, ambos os substantivos pertencem e são regidos pelo verbo, e diremos *Petrus accepit pecuniam ab Antonio* [...]; porém, se usamos do segundo sentido, então o substantivo sobre que cahe a particula ‘de’ he regido pelo outro substantivo e se deve pôr em genitivo, dizendo *Petrus accepit pecuniam Antonii*. Porém, no primeiro sentido, como ambos os casos são regidos pelo verbo, pôde qualquer dos substantivos estar immediato a elle sem Anastrophe, ou conversão de palavras na lingua Portugueza, porque sem alterar a ordem destas podemos dizer ‘Pedro recebeu dinheiro de Antonio’ ou ‘Pedro recebeu de Antonio dinheiro’, o que não pôde succeder no segundo sentido, por não pertencerem ambos os substantivos à regencia do verbo, e por isso no tal sentido não poderemos dizer sem Anastrophe no nosso idioma ‘Pedro recebeu de Antonio dinheiro’, porque não sendo Antonio o que deu o dinheiro, se não só o senhor delle, a ordem direita das palavras he ‘Pedro recebeu dinheiro de Antonio’ e não ‘de Antonio dinheiro’ (*Ibid.*: II, 28-29).

Parece claro que Sousa parte do contraste entre o Latim e o Português para tratar de distinguir, perante a ambiguidade semântica, as relações sintácticas dos complementos subcategorizados pelo verbo português. Não restam dúvidas de que a análise sintáctica transcende as barreiras da gramática latina para centrar-se na descrição da portuguesa<sup>3</sup>.

### 3. Considerações finais

Os tratados gramaticais de Manuel Coelho de Sousa supõem o contraponto gramatical a várias gerações de tratadistas que explicaram e verteram para o Português os *De institutione grammatica libri tres*, incorporando, em não poucos casos, aspectos teó-

<sup>3</sup> Pese embora o presente trabalho versar sobre a obra sintáctica editada de Sousa, julgamos oportuno referir-nos ao facto de que Sousa noutras obras dedica amplas passagens à descrição do Português. Tal acontece na *Explicação das partes da oração*, onde se apresentam e analisam as classes de palavras em Português (Sousa 1721: 17-28).

ricos ausentes no manual alvaresiano. A este respeito, Sousa erige-se como pioneiro – e especialmente o seu *Exame da syntaxe* – na crítica sistemática e generalizada de que foi objecto a *Arte* de Manuel Álvares até 1759, ano da expulsão dos jesuítas. Mas o objectivo de Sousa, pelo menos no que se refere à syntaxe, não se limita à mera crítica: conforme vimos, após a refutação das regras e das opiniões dos preceptistas da Ordem inaciana, passa-se, no *Exame da syntaxe*, às propostas teóricas, cuja finalidade principal é a superação daquelas. Seja como for, um exame atento das observações sintácticas de Sousa mostra que o alvo da crítica não são só os gramáticos portugueses jesuítas: a sua postura parece-nos peculiar no contexto gramaticográfico da primeira metade do século XVIII, porquanto se distancia decisivamente da gramática geral defendida por Francisco Sánchez de las Brozas e os seus comentadores europeus, posição esta que também o diferencia dos tratadistas portugueses que refutarão, anos mais tarde, os pressupostos teóricos e pedagógicos dos *De institutione grammatica libri tres*.

Por outro lado, ao longo do presente estudo foi posto em evidência o decisivo papel que desempenha, na obra de Sousa, a língua portuguesa, não só como procedimento metodológico – pese embora o juízo negativo de Luís António Verney no que se refere à “antipedagógica” utilização da língua do Lácio para a apresentação dos preceitos (1949[1746]: I, 143-144)<sup>4</sup> –, mas também, em abundantes passagens desta, como objecto de análise sintáctica. Por tudo isto, parece adequado considerar o *Exame da syntaxe* como um testemunho singular na teoria sintáctica do Latim –assim como na do Português – que se desenvolve ao longo do século XVIII em terras lusas.

---

<sup>4</sup> A crítica de Verney incide na *Explicação das oytto partes da oração*; em todo o caso, tal defeito poder-se-lhe-ia apontar também no *Exame da syntaxe*.

## BIBLIOGRAFIA

### Fontes primárias

- ARGOTE, Jerónimo Contador de (1725[1721]), *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina*, Lisboa Occidental, Officina da Musica.
- DESPAUTÉRIO, João (1537), *Commentarii grammatici*, Paris, Robert Estienne.
- BARBOSA MACHADO, Diogo (1752), *Bibliotheca Lusitana*, Lisboa, Officina de Ignacio Rodrigues, t. III.
- FEIJÓ, João de Morais Madureira (1739[1730]), *Arte explicada. Segunda parte. Syntaxe*, Coimbra, Officina de Luis Secco Ferreyra.
- GARCÍA DE VARGAS, Juan (1711), *Elucidata grammatica latina ad strictam artem redacta*, Madrid, Gabriel de Barrio.
- LANCELOT, Claude e ARNAULD, Antoine (1969[1660]), *Grammaire générale et raisonnée*, Menston, The Scolar Press.
- SÁNCHEZ DE LAS BROZAS, Francisco (1982[1587]), *Minerve ou les causes de la langue latina*, Introdução, tradução e notas por Geneviève Clérico, Lille, Presses Universitaires de Lille.
- SÁNCHEZ DE LAS BROZAS, Francisco (1995[1587]), *Minerua o de causis linguae latinae*, Eustaquio Sánchez Salor e César Chaparro Gómez (eds.), Cáceres, Institución Cultural “El Brocense” / Servicio de Publicaciones de la Universidad de Extremadura.
- SOUSA, Manuel Coelho de (1721), *Explicação das partes da oração com todas as suas circunstancias, etymologias e intelligencias*, Lisboa Occidental, Officina de Antonio Pedrozo Galram.
- SOUSA, Manuel Coelho de (1729), *Exame de syntaxe e reflexoens sobre as suas regras*, Lisboa Occidental, Officina de Joseph Antonio da Sylva.
- VERNEY, Luís António (1949[1746]), *Verdadeiro método de estudar*, António Salgado Júnior (ed.), Lisboa, Livraria Sá da Costa.

### Fontes secundárias

- ASSUNÇÃO, Carlos (1997a), “A Polémica sobre a Gramática Alvaresiana”, in *Revista Portuguesa de Humanidades*, vol. 1, nºs 1-2, pp. 103-115.
- ASSUNÇÃO, Carlos (1997b), *Reis Lobato - Gramático Pombalino*, Lisboa, Associação Portuguesa de Linguística.
- ASSUNÇÃO, Carlos (2001), “Linguística portuguesa setecentista”, in *Romanistik in Geschichte und Gegenwart*, vol. 7,1, Hamburgo, Buske, pp. 53-66.
- BARAJAS SALAS, Eduardo (1985), “Notas sobre la huella del Brocense en Portugal”, in *Alcántara*, vol. 6, pp. 85-114.
- BREVA-CLARAMONTE, Manuel (1980), “La teoría gramatical del Brocense en los siglos XVII y XVIII”, in *Revista Española de Lingüística*, vol. 10, pp. 357-358.
- BREVA-CLARAMONTE, Manuel (1983), *Sanctius’ Theory of Language: A contribution to the history of Renaissance linguistics*, Amsterdão/Filadélfia, John Benjamins.
- CARDOSO, Simão (1994), *Historiografia Gramatical (1500-1920). Língua Portuguesa – Autores Portugueses*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- FÁVERO, Leonor L. (1996), *As concepções lingüísticas no século XVIII: a gramática portuguesa*, Campinas, Editora da UNICAMP.

- FERNANDES, Gonçalo (2002), "A primeira gramática latina escrita em Português", *in Revista Portuguesa de Humanidades*, vol. 6, pp. 481-495.
- FONSECA, Maria do Céu (2002), "Epistemologia da linguística", *in Diana*, n.<sup>os</sup> 3-4, pp. 17-34.
- FREIRE, António (1964), "A 'Gramática latina' do padre Manuel Álvares e seus impugnadores", *in As grandes polémicas portuguesas*, Lisboa, Verbo.
- GONÇALVES, Maria Filomena (1997), "As ideias lingüísticas em Portugal no século XVIII", *in Confluência*, vol. 14, pp. 37-59.
- LIMA, Ebion da (1981), "Os Oratorianos e a polémica da gramática latina no século XVIII", *in Boletim da biblioteca da Universidade de Coimbra*, vol. 36, pp. 57-72.
- MIRA MATEUS *et alii* (2003) (5ª ed.), *Gramática da Língua Portuguesa*, Lisboa, Caminho.
- PADLEY, George Arthur (1976), *Grammatical theory in Western Europe, 1500-1700: the Latin Tradition*, Cambridge, Cambridge University Press.
- PONCE DE LEÓN, Rogelio (2001), "El Álvarez en vernáculo: Las exégesis de los *De institutione grammatica libri tres* en Portugal durante el siglo XVII", *in Revista da Faculdade de Letras "Línguas e Literaturas"*, vol. 18, pp. 317-338.
- PONCE DE LEÓN, Rogelio (2002), "O Brocense na teoria gramatical portuguesa no início do Século XVII", *in Revista da Faculdade de Letras "Línguas e Literaturas"*, vol. 19, pp. 491-520.
- PONCE DE LEÓN, Rogelio (2004a), *Aproximación a la obra de Manuel Álvares. Edición crítica de sus De institutione grammatica libri tres*, Madrid, Servicio de Publicaciones de la Universidad Complutense, 3 vols [suporte electrónico].
- PONCE DE LEÓN, Rogelio (2004b), "Contra el Brocense. En torno a la teoría sintáctica de Juan García de Vargas", *in Actas del IV Congreso Internacional de la Sociedad Española de Historiografía Lingüística*, Madrid, Arco/Libros, no prelo.
- PONCE DE LEÓN, Rogelio (2005), "Fuentes españolas en la primera polémica gramatical portuguesa del siglo XVIII (1721-1736)", *in Península. Revista de Estudos Ibéricos*, vol. 2, no prelo.
- RODRÍGUEZ ANICETO, Cipriano (1931), "Reforma del arte de Antonio de Lebrija", *in Boletín de la Biblioteca Menéndez y Pelayo. Número extraordinario en homenaje a D. Miguel Artigas*, vol. I, pp. 226-245.
- SCHÄFER-PRIESS, Barbara (2001), "A introdução da *Grammaire Générale* francesa em Portugal", *in Século XVIII: Século das luzes - Século de Pombal*, Werner Thielemann (ed.), Frankfurt am Main, TFM.
- SILVA, Inocêncio da (1973[1860]), *Dicionário bibliográfico português*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, vol. 5.
- TORRES, Amadeu (1998), "Prefácio" e "Introdução", a *Parvum lexicon* de António Pereira de Figueiredo, Braga, Edições Humanitas.
- VILELA, Mario (1982), "A «Ilustração» na teoria da linguagem do Cardeal Saraiva", *in Boletim de Filologia*, vol. 27, pp. 411-425.